

**LEI Nº 1.144/2009**  
De 14 de Setembro de 2009

**Declara de Utilidade Pública a  
Associação dos Amigos e Moradores  
do Bairro Mato Dentro – Professora  
Hilza Dias de Carvalho**

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica “Declarada de Utilidade Pública” a Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Mato Dentro – Professora Hilza Dias de Carvalho, com sede no bairro Mato Dentro, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Piranguinho, 14 de setembro de 2009.

**ADONIRAN MARTINS RENÓ  
SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
GOVERNO,**

**ANTONIO CARLOS  
SECRETÁRIO DE  
DESENVOLVIMENTO E  
TURISMO**

